

Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 30/06/2028. C) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Unidade de Gestão de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 0080-003640/2014. INTERESSADO: FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

TENDO em vista os termos do Despacho - SEE/SUGEP, de 05/11/2024, REVOGO, a contar de 18/10/2024, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 30.867-6, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), autorizada no DODF nº 45, de 06/03/2024, pág. 83. Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 04001-00004737/2024-37. INTERESSADO: MELISSA VIANA BITTENCOURT NORMANDES. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista os termos do Ofício Nº 1034/2024 - INASDF/PRESI, de 05/11/2024, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 25/10/2024, publicado no DODF nº 209, de 31/10/2024, pág. 25, no qual foi autorizada a cessão da servidora MELISSA VIANA BITTENCOURT NORMANDES, matrícula 205.447-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS). Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao INAS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 04021-00000424/2024-35. INTERESSADA: JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA ÁVILA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA ÁVILA, matrícula 193.192-X, ocupante do cargo de Médica - Clínica Médica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cadastro da Pessoa com Deficiência e Sistema de Bilhetagem Única, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SEPD, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 00401-00007582/2023-46. INTERESSADA: ÂNGELA REGINA VALENTIN MAKINO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da disposição da servidora ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO, matrícula 1.435.496-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 80, de 28/04/2023, pág. 37, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2028. C) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Cadastro, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00000133/2024-18, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, cujo objetivo é realizar o levantamento e localização da quantidade de processos físicos no Acervo Arquivístico do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - ANA PAULA DURÃES MARTINS, matrícula nº 32201540 (Coordenadora);

II - ISABEL STEFANI ALVES MACIEL, matrícula nº 0000084-1 (Membro);

III - LUÍS GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 3220119-2 (Membro);

IV - DANIEL TARCISIO DOS SANTOS, matrícula nº 0000044-2 (Membro);

V - JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 2389-2 (Membro); e

VI - LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 3220112-5 (Membro).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 520, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO os processos que têm por escopo apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Dar continuidade ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 06/2021-SES (Processo nº 00060-00043900/2021-61), em desfavor da empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA, anteriormente denominada SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 00.648.717/0001-44, para DAR CUMPRIMENTO à Decisão da Controladoria-Geral do Distrito Federal, exarada na Portaria nº 181, de 10 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2022, pág. 21.

Art. 2º Designar ALINE LUIZ MARTINS, matrícula 0.196.447-X (Presidente) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (1º Membro), todos membros da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (2ª CPPARF), conforme Portaria nº 469, de 19 de julho de 2022, publicada no DODF nº 138, de 25 de julho de 2022.

Art. 3º Designar, neste ato, a servidora REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA, matrícula 138105-9, como 2º Membro, a fim de atuar no Processo SEI nº 00060-00043900/2021-61 (PAR nº 06/2021-SES).

Parágrafo único. As servidoras FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1.687.767-5 e PATRÍCIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 1.435.812-3, exercerão a função de Membro Suplente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00580026/2022-29. INTERESSADO: ANDREA KASMIM BARCELLOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) ANDREA KASMIM BARCELLOS, matrícula nº: 1686698-3, cargo MEDICO - PEDIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 673/2024, de 06/11/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00580026/2022-29.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00518504/2024-43. INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DA COSTA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,